

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 155/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00060-00021857/2025-14

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à aquisição de materiais de consumo eventual padronizados, essenciais à realização de análises físico-químicas e microbiológicas do leite humano ordenhado, incluindo pipetas sorológicas, pipetadores, acidímetros de Dornic, tubos de Durham, tubos com tampa rosqueável (16 x 150 mm) e alcoômetros. Esses insumos são imprescindíveis para assegurar o controle de qualidade do leite humano processado nos Bancos de Leite Humano (BLH) da rede SES/DF, em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-Brasil).

A Rede de Bancos de Leite Humano do Distrito Federal, composta por nove unidades vinculadas à SES/DF, exerce papel estratégico no manejo integral do leite humano, abrangendo as etapas de coleta, seleção, análise laboratorial, pasteurização, controle de qualidade, armazenamento e distribuição hospitalar. Esses serviços são essenciais para atender às necessidades nutricionais e imunológicas de recém-nascidos prematuros, de baixo peso ou clinicamente vulneráveis, internados em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal (UCINCo) da rede assistencial do Distrito Federal.

No exercício de 2024, a rede registrou desempenho operacional expressivo, alcançando média mensal de coleta de 1.700 litros de leite humano e beneficiando diretamente 19.834 recém-nascidos. No âmbito do controle de qualidade, foram realizados 45.344 exames microbiológicos, 47.684 testes de determinação do crematócrito e 53.455 testes de acidez titulável (acidez Dornic) em leite humano ordenhado cru, conforme dados da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-Brasil). Esses indicadores evidenciam a volumetria e a complexidade das atividades laboratoriais desenvolvidas, que demandam fornecimento regular e contínuo de materiais de consumo específicos e padronizados.

Os materiais objeto desta aquisição são utilizados diariamente nas rotinas analíticas dos BLHs, sendo indispensáveis para a execução de procedimentos normatizados, tais como: determinação da acidez titulável do leite cru (acidímetro de Dornic), análise do teor de gordura por método do crematócrito (tubos para micro-hematócrito), aferição de densidade e graduação alcoólica de soluções (alcoômetros), transferência volumétrica de amostras (pipetas sorológicas e pipetadores), preparo de amostras para análise microbiológica (tubos de Durham e tubos com tampa rosqueável), entre outros.

No controle de qualidade microbiológico, utilizam-se pipetas sorológicas graduadas ou pipetadores com ponteiros descartáveis para transferir alíquotas de 1 mL das amostras para tubos de cultura contendo Caldo Verde Bile Brilhante e tubos de Durham. Esses tubos são incubados a 36°C por 24 a 48 horas, sendo que a formação de gás nos tubos de Durham indica leite impróprio para consumo. A precisão no uso das pipetas e a esterilidade dos materiais são determinantes para garantir resultados confiáveis.

A determinação do crematócrito no leite humano ordenhado é fundamental para garantir a qualidade e a certificação dos Bancos de Leite Humano. Essa análise físico-química avalia o teor de gordura, orientando a classificação do leite destinado a recém-nascidos de alto e médio risco internados em UTIs Neonatais, assegurando um produto nutricionalmente adequado. O procedimento utiliza 5 mL de leite, sendo 4 mL reservados para a análise de acidez Dornic e 1 mL para a avaliação do conteúdo energético. Após aquecer a amostra a 40°C por 15 minutos, três alíquotas de 75 µL são coletadas com tubos capilares, vedados em uma extremidade com massa. Os capilares são posicionados na centrífuga com as extremidades vedadas voltadas para a força centrífuga, permitindo a separação dos componentes do leite e a obtenção do valor energético.

Para a determinação da acidez titulável no leite humano ordenhado cru, o acidímetro é utilizado para medir a acidez pelo método Dornic. Amostras com acidez entre 1,0°D e 8,0°D são consideradas conformes para pasteurização, enquanto valores acima de 8,0°D são descartados conforme as normas técnicas vigentes. Além de assegurar a qualidade, essa análise orienta a distribuição do leite, já que níveis mais baixos de acidez estão associados a maior biodisponibilidade de cálcio e fósforo, essenciais para o desenvolvimento saudável de recém-nascidos em condições clínicas críticas.

A pesquisa no Sistema de Materiais (Sismateriais) não revelou registros de compras anteriores do acidímetro de Dornic, nem foi possível identificar a data da última aquisição das pipetas de vidro, evidenciando a necessidade urgente de reposição desses insumos para assegurar a continuidade e eficiência dos processos na Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH) da SES/DF. A falta desses materiais compromete a execução de atividades essenciais, afetando a qualidade e segurança do leite humano pasteurizado fornecido a recém-nascidos dependentes desse recurso, dificultando o suporte às mães com dificuldades de amamentação e prejudicando o trabalho das equipes de saúde. Considerando o desgaste natural e os rigorosos processos de higienização, a reposição contínua desses insumos é indispensável.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a capacidade operacional dos BLHs, podendo resultar em atrasos na liberação de lotes, perdas de leite humano pasteurizado por impossibilidade de análise dentro dos prazos estabelecidos, interrupção de rotinas laboratoriais críticas e, consequentemente, desabastecimento de leite humano para as unidades neonatais. Tais situações impactam diretamente a assistência aos recém-nascidos de risco, dificultam o suporte às mães doadoras e lactantes com dificuldades de amamentação, e prejudicam as condições de trabalho das equipes multiprofissionais de saúde.

A aquisição proposta configura-se, portanto, como medida essencial para garantir a continuidade operacional dos Bancos de Leite Humano, a conformidade técnica dos processos analíticos, a segurança alimentar e nutricional dos recém-nascidos assistidos e a manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente e pelas diretrizes técnicas da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano. Espera-se, com esta contratação, assegurar o fornecimento ininterrupto de materiais padronizados que viabilizem a realização de análises laboratoriais confiáveis, a certificação da qualidade do leite humano pasteurizado e a oferta regular desse insumo biológico insubstituível às unidades neonatais do Distrito Federal.

A presente aquisição está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que concerne à redução da mortalidade infantil e neonatal, ao fortalecimento das políticas de aleitamento materno e à promoção da saúde integral da criança. A medida contribui, ainda, para consolidar a posição do Distrito Federal como referência nacional em autosuficiência em doação de leite humano, fortalecendo a Rede Alyné e a capacidade assistencial do sistema de saúde local.

2.1. Normativos Vinculados

Considerando a **Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024**, que regulamenta as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, incluindo a Rede Alyné, e organiza o componente de puerpério e atenção integral à saúde da criança, destacando o BLH como ponto de atenção prioritário;

"Art. 7ºB. O componente puerpério e atenção integral à saúde da criança é constituído pelos seguintes pontos de atenção:

I - Unidade Básica de Saúde - UBS para atenção à saúde da puérpera, do recém-nascido e da criança na APS;

II - Ambulatório de Seguimento do recém-nascido e da criança - A-SEG; e

III - Banco de Leite Humano - BLH. (grifo nosso)

§ 1º No componente de que trata o caput as equipes de atenção primária deverão:

I - orientar e promover o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável;

II - realizar o acompanhamento da puérpera e da criança, incluindo visita domiciliar regular até o 7º (sétimo) dia após o parto e nascimento; e

III - realizar a busca ativa e acompanhamento longitudinal da mulher e da criança até os 2 (dois) anos de vida.

§ 2º O A-SEG é responsável pelo acompanhamento de crianças de alto risco, prioritariamente as egressas de unidades de terapia intensiva e cuidados intermediários neonatais, observados o perfil epidemiológico, a pactuação regional, a densidade populacional e a distância para deslocamentos.

§ 3º O BLH é o local de referência em amamentação que reúne ações de coleta, processamento e distribuição de leite humano para bebês prematuros ou de baixo peso internados em unidades neonatais e que não podem ser alimentados pelas próprias mães, além de atendimento para apoio e orientação sobre aleitamento materno." (NR).

Considerando as Normativas da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH), que estabelecem diretrizes obrigatórias para o funcionamento de todos os BLH e PCLH, e que estão plenamente alinhadas ao objetivo da aquisição, a obtenção dos insumos torna-se imprescindível para garantir a conformidade com os padrões de qualidade e segurança, além de assegurar a eficácia dos processos técnicos realizados nessas unidades, as que seguem:

- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 918, de 19 DE SETEMBRO DE 2024, que regula o funcionamento dos Bancos de Leite Humano (BLH);
- BLH-IFF/NT 16.21 - Ordenha de Leite Humano: Procedimentos Higiênicos Sanitários
- BLH-IFF/NT 18.21 - Pré-Estocagem do Leite Humano Ordenhado Cru
- BLH-IFF/NT 22.21 - Estocagem de Leite Humano Ordenhado Cru
- BLH-IFF/NT 24.21 - Degelo do Leite Humano Ordenhado Cru
- BLH-IFF/NT 29.21 - Leite Humano Ordenhado - Determinação da Acidez Titulável - Método Dornic
- BLH-IFF/NT 30.21 - Leite Humano Ordenhado Determinação Crematócrito
- BLH-IFF/NT 31.21 - Embalagem para o Leite Humano Ordenhado
- BLH-IFF/NT 32.21 - Acondicionamento do Leite Humano Ordenhado Cru
- BLH-IFF/NT 34.21 - Pasteurização do Leite Humano Ordenhado
- BLH-IFF/NT 36.21 - Congelamento do Leite Humano Ordenhado Pasteurizado
- BLH-IFF/NT 37.21 - Estocagem do Leite Humano Ordenhado Pasteurizado
- BLH-IFF/NT 40.21 - Controle de Qualidade Microbiológico - Teste Simplificado para Detecção de Coliformes Totais

- BLH-IFF/NT 45.21 - Lavagem e Preparo e Esterilização de Materiais Utilizados em BLH
- BLH-IFF/NT 51.21 - Biossegurança em BLH e Postos de Coleta de Leite Humano
- BLH-IFF/NT 52.21 - Distribuição de Leite Humano Ordenado
- BLH-IFF/NT 54.21 - Porcionamento do Leite

2.2. Contratação Anterior

A pesquisa no Sistema de Materiais (Sismateriais) não revelou registros de compras anteriores do acidímetro de Dornic, nem foi possível identificar a data da última aquisição das pipetas de vidro, evidenciando a necessidade urgente de reposição desses insumos para assegurar a continuidade e eficiência dos processos na Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH) da SES/DF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Redes de Atenção à Saúde	SES/SAIS/ARAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Quanto à exigência de amostra.

Para a presente compra/contratação será exigida a **apresentação de catálogos, fichas técnicas e/ou demais documentos relacionados ao objeto**, para fins de avaliação técnica do produto ofertado.

A documentação deverá ser encaminhada **no momento do cadastramento da proposta**, será analisada pela área técnica, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência, e deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ccomp.daq@saude.df.gov.br.

Será exigida a apresentação de amostras para todos os itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14), e as mesmas deverão ser apresentadas juntamente com bulas/rótulo que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado.

As empresas licitantes, provisoriamente classificadas em primeiro lugar, deverão encaminhar, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, 03 (três) amostras/unidades para cada um dos **itens** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, sob pena de não aceitação da proposta.

A prorrogação do prazo para envio/recebimento da amostra poderá ser concedida mediante solicitação fundamentada do interessado, enviada pelo chat antes do vencimento.

A avaliação do pedido de prorrogação para o recebimento da(s) amostra(s) será realizada pelo operador do sistema de compras/contratação, desde que o produto esteja em trânsito. Para tanto, o fornecedor deverá comprovar que a postagem da(s) amostra(s) foi realizada dentro do prazo estabelecido, informando o código de rastreamento e o andamento da entrega por meio do endereço eletrônico **ccomp.daq@saude.df.gov.br**.

As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Compras (CCOMP), SES/DF, localizada no SRTVN 701, Lote D, 2º andar, Edifício PO 700, CEP: 70.719-040, Brasília – DF, Telefone: (61) 3449-4178 ou 4179, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, horário de Brasília – DF; de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriados. Contato e-mail: **ccomp.daq@saude.df.gov.br**.

A(s) amostra(s) deverá(ão) estar dentro do prazo de validade e devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa, CNPJ, número do edital e processo, nome da pessoa para contato e telefone, bem como número do item a que se refere(m).

O acondicionamento das amostras deve garantir a integridade do material, protegendo-o da ação da luz, poeira, umidade e quebra. As embalagens devem estar lacradas e apresentar, de forma legível, a marca do fabricante, validade, referência do material e descrição em língua portuguesa.

As amostras deverão ser apresentadas juntamente com Bulas/Rótulo que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado.

Não serão aceitas amostras com sinais de avarias, defeitos, danos ou que não estiverem devidamente embaladas e identificadas e não atenderem às especificações e requisitos acima descritos.

Os licitantes deverão disponibilizar, sem ônus, todas as condições necessárias à realização de testes, bem como fornecer manuais em língua portuguesa, quando aplicável, para o correto manuseio dos produtos.

Caso seja necessário, o parecerista terá autonomia para solicitar apresentação de nova amostra;

A Administração poderá utilizar todos os meios legais disponíveis para avaliação da qualidade dos produtos, podendo abrir, manusear, desmontar ou submeter os itens a testes, devolvendo-os ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da análise.

Serão utilizados para o julgamento de aceitabilidade do produto ofertado os critérios objetivos descritos no Termo de Referência;

As **amostras aprovadas** serão destinadas às unidades competentes da SES/DF, com a finalidade de análise comparativa dos produtos entregues; logo, não serão devolvidas ao fornecedor.

Após a homologação do certame, as **amostras não aprovadas** deverão ser retiradas pelos respectivos fornecedores no **prazo de 07 (sete) dias úteis**. O não cumprimento deste prazo autoriza a Administração a proceder ao descarte, sem direito a ressarcimento. Compete exclusivamente ao licitante o ônus pelo envio e pela retirada das **amostras não aprovadas**.

No caso de amostra reprovada ou de inabilitação do proponente, para fins de devolução da(s) amostra(s), observar-se-á o seguinte: após a divulgação do resultado final do processo de compras/contratação, o fornecedor deve manifestar, pelo correio eletrônico ccomp.daq@saude.df.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias úteis, sua intenção em recolher as amostras entregues, para a adoção das medidas internas neste órgão quanto à disponibilidade da amostra para devolução e divulgação dos meios, como, provável data da disponibilidade, endereço para recolhimento, etc., bem como informação da impossibilidade de devolução da amostra apresentada, conforme subitem anterior.

Superado o prazo para manifestação do interesse de devolução da amostra, na forma do subitem anterior, é facultado o descarte da amostra ou qualquer outra destinação, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e/ou avaliação conclusiva e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Os meios acessórios para permitir a realização de testes e/ou avaliação conclusiva devem ser devolvidos após a divulgação do resultado final do processo de compras/contratação. Para tanto, o fornecedor deve manifestar, pelo correio eletrônico informado (ccomp.daq@saude.df.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias úteis, sua intenção em recolher os acessórios entregues, para adoção das medidas internas neste órgão quanto à disponibilidade dos acessórios para devolução e divulgação dos meios, como provável data da disponibilidade, endereço para recolhimento, etc.

Adicionalmente, será obrigatória a apresentação dos certificados de calibração dos instrumentos e equipamentos, quando aplicável, conforme o descritivo técnico do item. A ausência desse documento implicará na desclassificação da amostra ou não aceitação da proposta, por descumprimento das exigências técnicas estabelecidas.

- **Quanto aos critérios para aceitação do produto.**

Serão utilizados para o julgamento de aceitabilidade do produto ofertado os critérios objetivos que deverão atender integralmente às especificações dos descritivos de cada item.

Os produtos entregues deverão estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas.

- **Quanto à necessidade de garantias/assistência técnica.**

Trata-se de itens de consumo, não havendo necessidade de garantia ou assistência técnica.

- **Quanto às exigências de qualificação técnico-operacional,**

As empresas vencedoras deverão apresentar a documentação abaixo, conforme prevê a Lei nº 9.782/99, a Lei nº 6.437/77 e suas atualizações, e em atendimento às Decisões do TCDF nº 1.475/2015 e 2.731/2015:

- 1 - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) válida, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- 2 - Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/Municipal/Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;
- 3 - Certificado de Registro de Produto: será obrigatório para os itens: **micropipetas automáticas, ponteiros e pipetadores**.

- **Quanto à vistoria, quando necessário.**

Não há necessidade de vistoria.

- **Informar se a contratação tem caráter continuado, com justificativa.**

Trata-se de aquisição não continuada, tendo em vista que os objetos da contratação possuem elevada durabilidade e não demandam reposição frequente. Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo a reposição eventual, não se configurando como aquisição continuada.

- **Informar a duração do contrato.**

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, conforme faculdade prevista no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, tendo vigência até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

- **Manifestação sobre cotas ME/EPP:**

A modelagem da contratação em lote único decorre de análise técnica e econômica do objeto, o qual é composto por insumos laboratoriais que apresentam relação de complementaridade e interdependência funcional. Tais itens são utilizados de forma integrada nas rotinas operacionais do banco de leite humano, de modo que a sua fragmentação em contratações distintas pode comprometer a padronização, a compatibilidade entre os materiais e a eficiência dos procedimentos realizados.

Adicionalmente, verifica-se que parte significativa dos itens possui baixo valor unitário. Isso torna o parcelamento economicamente desvantajoso, na medida em que pode elevar custos indiretos, como logística, gestão contratual e operacionalização de múltiplos fornecedores, sem a correspondente obtenção de ganhos de competitividade ou economia de escala.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição conjunta favorece a uniformização de especificações técnicas, assegura maior controle de qualidade e reduz riscos relacionados ao fornecimento de materiais incompatíveis entre si, especialmente no que se refere a dimensões, encaixes, vedação e desempenho dos insumos.

Dessa forma, conclui-se que a adoção de lote único é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança na execução contratual. Em razão da inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, não se mostra aplicável a reserva de cotas, uma vez que tal medida pressupõe a divisibilidade da contratação, o que não se verifica no presente caso.

- **Quanto à garantia da contratação:**

Não será exigida garantia contratual, tendo em vista que a formalização da contratação se dará por meio de Nota de Empenho, e não por contrato.

5. Levantamento de Mercado

- Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pela Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.
- Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.
- Segue a relação de materiais de consumo eventual para aquisição, destinados aos Bancos de Leite Humano (BLH) da rede SES/DF, essenciais para os processos de coleta, pasteurização, manipulação, armazenamento e controle de temperatura, assegurando a preservação da integridade do leite humano, além de garantir a qualidade e certificação das atividades realizadas por essas unidades.

A conferência dos Códigos SES foi realizada por meio do site <https://info.saude.df.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/catalogo-de-bens-e-insumos-padronizados/> em 04/02/2026.

	Item	Código SES	Código BR	Descrição Completa do Sismateriais	Levantamento de mercado (Doc. SEI)	Média de preço unitário (R\$)
	1	37774	410502	PIPETA GRADUADA 10ml 1/10 VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°C. Para uso laboratorial, com capacidade nominal de 10 mL , confeccionada em vidro borossilicato ou material equivalente de desempenho técnico compatível, aferida /calibrada a 20 °C. Possui estrutura tubular, longa e estreita, com paredes regulares e uniformes, aberta em ambas as extremidades, dotada de graduação permanente, legível	172460457	3,90

Lote
único

			e resistente aos processos usuais de limpeza e esterilização, com marcações horizontais ao longo do corpo. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada que assegure sua integridade durante o transporte e armazenamento		
2	37775	408654	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS ATÉ 2 ML. Dispositivo manual destinado à aspiração e dispensação de líquidos em volumes de até 2 mL. Possui corpo confeccionado em polipropileno (PP), material resistente e durável, com adaptador em silicone que permite o encaixe seguro de pipetas de vidro ou plástico. O sistema de funcionamento é composto por roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. Conta com bocal desmontável, possibilitando fácil limpeza e manutenção.	172461210	20,99
3	95487	414257	PIPETA VOLUMETRICA 1ML VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°. Para uso laboratorial, com capacidade nominal de 1 mL , confeccionada em vidro borossilicato ou material equivalente de desempenho técnico compatível, aferida/calibrada a 20 °C. Possui estrutura tubular, longa e estreita, com paredes regulares e uniformes, aberta em ambas as extremidades, dotada de graduação permanente, legível e resistente aos processos usuais de limpeza e esterilização, com marcações horizontais ao longo do corpo. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada que assegure sua integridade durante o transporte e armazenamento	172461837	6,44
4	13821	408655	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS DE 5 A 10ML. Tipo: manual. Material: polipropileno (PP), com adaptador de silicone para encaixe de pipetas de vidro ou plástico. Capacidade: até 10 ml. Ajuste: tipo roldana. Características adicionais: Bocal desmontável para facilitar a limpeza.	172462104	56,30
5	37475	422166	ACIDÍMETRO DE DORNIC. Montado com frasco reservatório âmbar de capacidade para 50 ml, com pera insufladora. Micro bureta graduada em 0,01 ml, micro ponteira fina para produzir gotas uniformes. Suporte com base de sustentação estável e haste em aço inox ou alumínio, com ajuste de altura. Com pinça ou outro dispositivo para controle de gotejamento.	172463203	356,47
6	95605	424742	TUBO DE DURHAM 5X40MM. TUBO DE DURHAN, Aplicação: análise laboratorial, Características Adicionais: vidro, Tamanho/Capacidade: 5 x 40 mm, Transmitância: transparente.	172469121	9,73
7	95612	409073	TUBO COM TAMPA ROSQUEAVEL 16X150MM. TUBO COM TAMPA ROSQUEAVEL, Aplicação: análise laboratorial, Características Adicionais: resistente a autoclavagem, Tamanho/Capacidade: 16 x 150 mm, Transmitância: transparente.	172469261	12,18
8	95611	418593	TUBO DE ENSAIO 13X100MM, VIDRO BOROSSILICATO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	181071461	0,15
9	2472	408546	ALCOOMETRO SEGUNDO GAY-LUSAC. Composição: vidro. Aplicação: instrumento conforme GAY-LUSSAC com escala de 0-100 e divisão de 1 em 1°GL.	172469362	83,15
10	95307	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE 18X180MM	181076913	34,42
11	37357	420831	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE ENSAIO DE 13x75mm, capacidade de 60 tubos. Aplicação (finalidade): Para armazenagem de tubos de coleta sanguínea na posição vertical. Composição: Polipropileno. Tamanho/Capacidade: 60 tubos.	181078177	16,32
12	95308	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 12X75MM	181079550	12,72

13	100158	427479	PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES	181080419	20,28
14	95483	408630	PIPETA MICROVOLUMETRICA 1000 MICROLITROS COM EJETOR PONTEIRAS, Aplicação: laboratorial, Características Adicionais: com ejetor ponteiros, Capacidade: 1000 microlitros,	181081331	600,95

A pesquisa foi realizada no sítio do Compras.gov.br e Pannel de Preços do Ministério da Gestão.

- **Justificativa da escolha:**

De acordo com pesquisas de mercado, a única solução disponível para atendimento dessa contratação é a compra dos itens.

Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

6. Descrição da solução como um todo

- **Descrição do objeto:**

Item	Código SES	Código BR	Descrição Completa do Sismateriais
1	37774	410502	PIPETA GRADUADA 10ml 1/10 VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°C. Para uso laboratorial, com capacidade nominal de 10 mL , confeccionada em vidro borossilicato ou material equivalente de desempenho técnico compatível, aferida/calibrada a 20 °C. Possui estrutura tubular, longa e estreita, com paredes regulares e uniformes, aberta em ambas as extremidades, dotada de graduação permanente, legível e resistente aos processos usuais de limpeza e esterilização, com marcações horizontais ao longo do corpo. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada que assegure sua integridade durante o transporte e armazenamento
2	37775	408654	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS ATÉ 2 ML. Dispositivo manual destinado à aspiração e dispensação de líquidos em volumes de até 2 mL. Possui corpo confeccionado em polipropileno (PP), material resistente e durável, com adaptador em silicone que permite o encaixe seguro de pipetas de vidro ou plástico. O sistema de funcionamento é composto por roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. Conta com bocal desmontável, possibilitando fácil limpeza e manutenção.
3	95487	414257	PIPETA VOLUMETRICA 1ML VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°. Para uso laboratorial, com capacidade nominal de 1 mL , confeccionada em vidro borossilicato ou material equivalente de desempenho técnico compatível, aferida/calibrada a 20 °C. Possui estrutura tubular, longa e estreita, com paredes regulares e uniformes, aberta em ambas as extremidades, dotada de graduação permanente, legível e resistente aos processos usuais de limpeza e esterilização, com marcações horizontais ao longo do corpo. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada que assegure sua integridade durante o transporte e armazenamento
4	13821	408655	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS DE 5 A 10ML. Tipo: manual. Material: polipropileno (PP), com adaptador de silicone para encaixe de pipetas de vidro ou plástico. Capacidade: até 10 ml. Ajuste: tipo roldana. Características adicionais: Bocal desmontável para facilitar a limpeza.
5	37475	422166	ACIDÍMETRO DE DORNIC. Montado com frasco reservatório âmbar de capacidade para 50 ml, com pera insufladora. Micro bureta graduada em 0,01 ml, micro ponteira fina para produzir gotas uniformes. Suporte com base de sustentação estável e haste em aço inox ou alumínio, com ajuste de altura. Com pinça ou outro dispositivo para controle de gotejamento.

6	95605	424742	TUBO DE DURHAM 5 x 40 mm. TUBO DE DURHAM, Aplicação: análise laboratorial, Características Adicionais: vidro, Tamanho/Capacidade: 5 x 40 mm, Transmissão: transparente.
7	95612	409073	TUBO COM TAMPA ROSQUEÁVEL 16 x 150 mm. TUBO COM TAMPA ROSQUEÁVEL, Aplicação: análise laboratorial, Características Adicionais: resistente a autoclavação, Tamanho/Capacidade: 16 x 150 mm, Transmissão: transparente.
8	95611	418593	TUBO DE ENSAIO 13X100MM, VIDRO BOROSSILICATO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.
9	2472	408546	ALCOOMETRO SEGUNDO GAY-LUSAC. Composição: vidro. Aplicação: instrumento conforme GAY-LUSSAC com escala de 0-100 e divisão de 1 em 1°GL.
10	95307	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE 18X180MM
11	37357	420831	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE ENSAIO DE 13x75mm, capacidade de 60 tubos. Aplicação (finalidade): Para armazenagem de tubos de coleta sanguínea na posição vertical. Composição: Polipropileno. Tamanho/Capacidade: 60 tubos.
12	95308	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 12X75MM
13	100158	427479	PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES
14	95483	408630	PIPETA MICROVOLUMETRICA 1000 MICROLITROS COM EJETOR PONTEIRAS, Aplicação: laboratorial, Características Adicionais: com ejeter ponteiras, Capacidade: 1000 microlitros,

- **Modo de aquisição:**

A modalidade de Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, foi selecionada como a mais viável, tendo em vista a necessidade de atender demandas da SES/DF durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global do lote.

- **Quanto a banca examinadora:**

Deverá compor a banca examinadora, integrantes da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde (ARAS/SAIS) e do Centro de Referência em Banco de Leite Humano do DF, a serem indicados por meio da Coordenação de Políticas de Aleitamento Materno do Distrito Federal da ARAS/SAIS.

- **Quanto aos critérios para a empresa realizar treinamento para uso do equipamento, caso seja necessário.**

Não há necessidade de treinamento para sua utilização.

- **Quanto aos critérios e os prazos de entrega dos materiais.**

Os produtos deverão ser entregues **em até 30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação da Nota de Empenho no DODF.

Do local de entrega:

Os materiais deverão ser entregues no PARQUE DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ALMOXARIFADO CENTRAL SGAP BLOCO G, LOTE 06 ÁREA ESPECIAL S/Nº (SIA) – CEP.: 71.215-000, de forma que a unidade e a confirmação do endereço estarão estipuladas no Pedido de Aquisição de Material – PAM. O horário de funcionamento das centrais de armazenamento e distribuição da SES é de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

As entregas dos insumos na Secretaria de Saúde do Distrito Federal deverão ser previamente agendadas por meio do e-mail indicado no Pedido de Aquisição de Material – PAM.

A confirmação do agendamento ficará condicionada à disponibilidade de data. Portanto, as solicitações de agendamento devem ser realizadas com antecedência mínima de 48 horas da data pretendida para entrega.

O prazo para entrega poderá ser prorrogado em casos excepcionais, devidamente justificados. A empresa deverá comunicar as razões respectivas até a data limite que a entrega deveria ocorrer, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste ETP.

Condições de transporte e entrega

O transporte dos produtos deverá ser realizado conforme especificação das condições de armazenamento definidas pelo fabricante;

As empresas fornecedoras deverão observar as condições de guarda, armazenamento e transporte dos produtos de modo a não afetar sua identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, sua esterilidade.

Condições de recebimento

A empresa deverá apresentar o produto em sua embalagem original íntegra, nas condições de temperatura e umidade exigidas no rótulo.

Os produtos deverão ser entregues separados pelo número do lote e prazo de validade. Na Nota Fiscal deverão ser especificados os lotes dos produtos entregues e as quantidades correspondentes de cada lote.

Os fornecedores deverão manter as documentações, do item 3 - Quanto às exigências de qualificação técnico operacional, vigentes e ativas durante a execução das Atas, e apresentá-las à SES/DF quando solicitado.

Os produtos de grande volume deverão ser entregues paletizados.

Quando se tratar de material cujo empilhamento resulte em estrutura instável, a entrega deverá ser realizada de modo que o material seja empilhado de maneira firme, impedindo o deslocamento e deslizamento dos pacotes e/ou caixas quando armazenados. Para isso, as pilhas devem ser entregues envoltas em filme plástico (*stretch*) ou outro que apresente resultado semelhante.

Todos os dados do rótulo dos produtos importados deverão estar em língua portuguesa.

Os materiais deverão conter em suas embalagens primárias: descritivo do produto, número do lote, data de validade e nome comercial (quando houver).

Os produtos deverão apresentar em suas embalagens primárias e/ou secundárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” por meio de etiquetas invioláveis ou carimbos irremovíveis. No caso de embalagens estéreis, não serão aceitos carimbos alcoólicos, tendo em vista a não violação do processo de esterilização.

Para fins desse ETP, considera-se:

Etiqueta inviolável: aquela que, quando removida, fornece uma real evidência da violação.

Carimbo irremovível: aquele que mesmo sob atrito ou fricção não deverá se apagar sem danificar a embalagem.

A Nota Fiscal deverá conter: identificação do material e o seu respectivo nome comercial (quando houver), lote, fabricação, validade, unidade de fornecimento, quantidade discriminada por lote, valor unitário, valor total, número de empenho, número do processo SEI, número da Ata de Registro de Preços (quando houver), da Dispensa de Licitação ou do Contrato Administrativo, número da Autorização de Fornecimento de Material – AFM e, quando se tratar de entrega parcelada, deverá ser indicado o número correspondente à entrega (1ª entrega, 2ª entrega, e assim sucessivamente).

Para se evitar o fracionamento da embalagem primária e/ou secundária do produto, muitas vezes é necessário que o quantitativo entregue seja distinto do quantitativo definido na Nota de Empenho e/ou contrato.

Caso o quantitativo entregue for superior ao quantitativo empenhado, a empresa deverá encaminhar uma carta contendo justificativa do excedente e Nota Fiscal de Simples Remessa, para que possa ser legalizado tal recebimento.

Caso o quantitativo entregue seja inferior ao quantitativo empenhado, a empresa deverá encaminhar uma carta de cancelamento do saldo restante da Nota de Empenho, devido ao fator de embalagem do produto, para que possa ser concluído tal recebimento.

- **Quanto aos critérios para o recebimento provisório e recebimento definitivo.**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor atuante na unidade do Local de Entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP e na proposta.

O recebimento técnico caberá à Área Técnica responsável pela contratação, e ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, mediante atesto da nota fiscal.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento técnico, mediante processamento dos dados do recebimento no sistema eletrônico de gestão de materiais da SES/DF, conforme o §3º do art. 72 da Portaria SES/DF nº 170/2018.

O prazo para recebimento técnico poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- **Quanto a fiscalização contratual:**

Conforme especificado em itens anteriores, a presente compra/contratação irá ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços, bem como ressalta-se que o termo contratual será substituído por nota de empenho, enquanto instrumento de formalização da compra/contratação. Portanto, não se mostram necessárias previsões acerca da gestão do contrato.

Impõe-se, porém, a necessidade de fiscalização da Ata de Registro de Preços, que será realizada por agente designado pela autoridade máxima da SES/DF, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, por analogia ao que dispõe o art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços zelar pelo correto cumprimento das exigências legais e regulamentares afetos à matéria, em especial o disposto na Seção IV do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

- **Quanto a necessidade de manutenção após finalização da garantia.**

Não há necessidade.

- **Quanto as obrigações da contratada.**

1. A contratada deverá observar integralmente as condições deste ETP, da proposta apresentada e da Nota de Empenho, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, e nas normas técnicas aplicáveis da ANVISA e da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH).
2. Entregar os produtos rigorosamente novos, de primeiro uso, esterilizados e acondicionados adequadamente, garantindo integridade física e sanitária durante transporte, armazenamento e manipulação.
3. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga e descarga do material até o Parque de Apoio da SES/DF – Almoxarifado Central (SIA), arcando com todos os custos e encargos decorrentes (frete, seguro, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários).
4. Efetuar a entrega somente após o agendamento prévio, conforme orientações do Pedido de Aquisição de Material – PAM, observando o horário de funcionamento (segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h).
5. Garantir a rastreabilidade e a qualidade sanitária dos frascos, assegurando que o material seja compatível com uso em Bancos de Leite Humano e atenda às normas técnicas e sanitárias vigentes.
6. Substituir, sem ônus adicional para a Administração, qualquer item que apresente defeito, avaria, irregularidade, desconformidade com as especificações técnicas ou dano de transporte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação formal.
7. Manter, durante toda a execução da entrega, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e técnica.
8. Apresentar a nota fiscal ou documento equivalente no ato da entrega, contendo a descrição detalhada dos itens, número da Nota de Empenho e identificação completa da contratada, sob pena de rejeição da entrega.
9. Responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação, omissão, dolo ou culpa, durante a execução da entrega, conforme o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
10. Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho e sanitárias, inclusive aquelas relativas à manipulação de material de vidro e transporte dos itens.
11. Manter canal de comunicação ativo e disponível para contato com a durante todo o período de fornecimento, garantindo celeridade na substituição de itens e solução de pendências.

- **Quanto a existência de Ata de Registro de Preço vigente:**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades e valores a serem contratados fundamenta-se em critérios técnicos e operacionais compatíveis com as rotinas padronizadas dos Bancos de Leite Humano (BLH) da Rede SES/DF, considerando parâmetros de produção, frequência de processamento e demanda média anual de insumos, bem como o levantamento individual das necessidades de cada área, conforme SEI: 00060-00417394/2025-84.

A elaboração da memória de cálculo teve como base o volume de leite humano coletado, processado e analisado no exercício de referência, bem como a observância às normas técnicas emitidas pelo BLH-IFF/Fiocruz, que regulamentam todas as etapas do ciclo operacional — desde o degelo e pasteurização até o controle microbiológico e esterilização de materiais.

Para cada etapa do processo, foram identificados os insumos essenciais, suas respectivas quantidades médias de uso e a frequência de reposição, considerando:

- número médio de ciclos de pasteurização realizados semanalmente por BLH;
- volume mensal de leite humano processado;
- proporção de insumos utilizados por frasco ou amostra analisada;
- taxa de quebra e perdas operacionais estimadas;
- margem de segurança (20%) para cobertura de variações sazonais, crescimento da demanda e reserva técnica.

Ressalta-se que as quantidades estimadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter **referencial**, podendo ser ajustadas na fase de execução contratual, com vistas à adequação às necessidades efetivas e atualizadas das unidades demandantes, nos termos do art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133 /2021, sem prejuízo do planejamento previamente estabelecido e da economicidade da contratação.

As estimativas ora apresentadas baseiam-se no **consumo técnico necessário** à continuidade das atividades de coleta, análise, processamento e armazenamento do leite humano ordenhado, assegurando a manutenção regular dos serviços prestados pela Rede de Bancos de Leite Humano do Distrito Federal, em observância aos princípios do **planejamento, eficiência e economicidade** previstos na legislação vigente.

Lote Único	Item	Código SES	Código BR	Descrição Resumida do Sismateriais	Unidade de medida	Quantidade
	1	37774	410502	PIPETA GRADUADA 10ML 1/10 VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°C.	Caixa (com 10 unidades)	3.800
	2	37775	408654	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS ATÉ 2 ML.	Unidade	110
	3	95487	414257	PIPETA VOLUMETRICA 1ML VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°.	Unidade	4.400
	4	13821	408655	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS DE 5 A 10ML.	Unidade	110
	5	37475	422166	ACIDÍMETRO DE DORNIC.	Unidade	27
	6	95605	424742	TUBO DE DURHAM 5X40MM.	Unidade	5.000
	7	95612	409073	TUBO COM TAMPA ROSQUEAVEL 16X150MM.	Unidade	5.000
	8	95611	418593	TUBO DE ENSAIO 13X100MM, VIDRO BOROSSILICATO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	Unidade	3.200
	9	2472	408546	ALCOOMETRO SEGUNDO GAY-LUSAC.	Unidade	18

10	95307	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE 18X180MM	Unidade	125
11	37357	420831	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE ENSAIO DE 13X75MM	Unidade	54
12	95308	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 12X75MM	Unidade	131
13	100158	427479	PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES	PACOTE (com 1000 unidades)	180
14	95483	408630	PIPETA MICROVOLUMETRICA 1000 MICROLITROS COM EJETOR PONTEIRAS	Unidade	110

- Segue abaixo relação de itens com os seus respectivos métodos de cálculo.

Parâmetros	
Volume Coletado/Mês	1.700 litros
Taxa Ocupação Estoque	20%
Tipos de frascos	150 ml, 300 ml e 500 ml
Tempo aproximado de higienização	2 dias
Tempo de secagem	2 dias
tempo de Esterilização	2 dias
Margem de segurança Inclui: Taxa quebra (10%), variação sazonal, crescimento demanda, reserva técnica	20%

ITEM 1: PIPETA GRADUADA 10ML 1/10 VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°C				
1. PIPETAS EM USO SEMANAL				
1.1	Volume semanal coletado	Volume mensal ÷ 4 semanas	425	-
		1.700L ÷ 4 = 425L/semana		
1.2	Frascos necessários p/ processamento semanal	Volume semanal ÷ Capacidade frasco padrão	1417	-
		425.000ml ÷ 300ml = 1.417 frascos		
1.3	Pipetas necessárias p/ processamento semanal	1 Pipeta x Total de Frascos Semanal	1417	-
		1 x 1417 = 1417 pipetas		
1.4	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	Subtotal x 0,10	142	-
		1417 x 0,10 = 142		
Total			1559	-
2. PIPETAS EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total do Item 1	1559	-
		(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 6 dias de		

2.2	Tempo aproximado de higienização (2 dias), secagem (2 dias) e esterilização (2 dias)	processo	1559	-
		(1559 ÷ 6) x 6 = 1559 pipetas		
SUBTOTAL OPERACIONAL			3118	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal × 0,20	624	-
		3118 × 0,20 = 624 pipetas		
Ajustado			3742	-
TOTAL GERAL DE PIPETAS NECESSÁRIAS			3801 ajustado para 3.800	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tende a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

ITEM 2: PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS ATÉ 2 ML				
1. PIPETADOR EM USO SEMANAL				
1.1	Volume semanal coletado	Volume mensal ÷ 4 semanas	425	-
		1.700L ÷ 4 = 425L/semana		
1.2	Fracos necessários p/ processamento semanal	Volume semanal ÷ Capacidade frasco padrão	1417	-
		425.000ml ÷ 300ml = 1.417 frascos		
1.3	Quantidade média de ciclos p/ processamento semanal	Total de Frascos na Semana ÷ Frascos por ciclo	48	-
		1.417 ÷ 30 = 48 ciclos		
1.4	Pipetadores necessários p/ processamento semanal	1 Pipetador x Total de Ciclos Semanal	48	-
		1 x 48 = 48 pipetadores		
1.5	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	Subtotal × 0,10	5	-
		48 x 0,10 = 5		
Total			53	-
2. PIPETADORES EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total do Item 1	53	-
2.2	Pipetadores em higienização (2 dias) e secagem (2 dias)	(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 4 dias de processo	36	-
		(53 ÷ 6) x 4 = 36 pipetadores		
SUBTOTAL OPERACIONAL			89	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal × 0,20	18	-
		84 × 0,20 = 18 pipetadores		
Ajustado			107	
TOTAL GERAL DE PIPETADORES NECESSÁRIOS			110	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

ITEM 3: PIPETA VOLUMETRICA 1ML VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°.				
1. PIPETAS EM USO SEMANAL				
1.1	Volume semanal coletado	Volume mensal ÷ 4 semanas	425	-
		1.700L ÷ 4 = 425L/semana		
1.2	Fracos necessários p/ processamento semanal	Volume semanal ÷ Capacidade frasco padrão	1417	-
		425.000ml ÷ 300ml = 1.417 frascos		
1.3	Pipetas necessárias p/ processamento semanal	1 Pipeta x Total de Frascos Semanal	1417	-
		1 x 1417 = 1417 pipetas		

1.4	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	Subtotal × 0,10	142	-
		1417 x 0,10 = 142		
Total			1559	-
2. PIPETAS EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total do Item 1	1559	-
2.2	Pipetas em higienização (2 dias) e secagem (6 dias)	(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 8 dias de processo	2079	-
		(1559 ÷ 6) x 8 = 2079 pipetas		
SUBTOTAL OPERACIONAL			3638	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal × 0,20	728	-
		3638 × 0,20 = 728 pipetas		
Ajustado			4366	-
TOTAL GERAL DE PIPETAS NECESSÁRIAS			4400	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				
*Nesse item o cálculo tempo triplicado de secagem em relação aos outros materiais devido a pequena espessura do material e sua graduação precisa, que impossibilita submeter o mesmo ao calor e outros processos de secagem similares.				

ITEM 4: PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS DE 5 A 10ML.				
1. PIPETADOR EM USO SEMANAL				
1.1	Volume semanal coletado	Volume mensal ÷ 4 semanas	-	-
		1.700L ÷ 4 = 425L/semana		
1.2	Fracos necessários p/ processamento semanal	Volume semanal ÷ Capacidade frasco padrão	1417	-
		425.000ml ÷ 300ml = 1.417 frascos		
1.3	Quantidade média de ciclos p/ processamento semanal	Total de Frascos na Semana ÷ Frascos por ciclo	48	-
		1.417 ÷ 30 = 48 ciclos		
1.4	Pipetadores necessários p/ processamento semanal	1 Pipetador x Total de Ciclos Semanal	48	-
		1 x 48 = 48 pipetadores		
1.5	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	Subtotal × 0,10	5	-
		48 x 0,10 = 5		
Total			53	-
2. PIPETADORES EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total do Item 1	53	-
2.2	Pipetadores em higienização (2 dias) e secagem (2 dias)	(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 4 dias de processo	36	-
		(53 ÷ 6) x 4 = 36 pipetadores		
SUBTOTAL OPERACIONAL			89	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal × 0,20	18	-
		84 × 0,20 = 18 pipetadores		
Ajustado			107	-
TOTAL GERAL DE PIPETADORES NECESSÁRIOS			110	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

ITEM 5: ACIDÍMETRO DE DORNIC				
1. ACIDÍMETRO EM USO SEMANAL				
1.1	Quantidade de Bancos de Leite Humano	-	9	-
1.2	Acidímetros usados p/ processamento	1 Acidímetro x Quantidade de Bancos de Leite Humano	9	-
		1 x 9 = 9 acidímetros		
Total			9	-

2. ACIDÍMETROS EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total do Item 1	9	-
2.2	Acidímetros em higienização (2 dias) e secagem (6 dias)	(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 8 dias de processo	12	-
		(9 ÷ 6) x 8 = 12 acidímetros		
SUBTOTAL OPERACIONAL			21	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal x 0,20	5	-
		21 x 0,20 = 5 acidímetros		
Ajustado			26	-
TOTAL GERAL DE ACIDÍMETROS NECESSÁRIOS			27	3 UND /BLH
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

ITEM 6: TUBO DE DURHAM 5X40MM.				
1. TUBOS EM USO QUINZENAL				
1.1	Volume quinzenal coletado	Volume mensal ÷ 2 semanas	-	-
		1.700L ÷ 2 = 850L/semana		
1.2	Fracos necessários p/ processamento semanal	Volume quinzenal ÷ Capacidade frasco padrão	2834	-
		850.000ml ÷ 300ml = 2.834 frascos		
1.3	Tubos necessários p/ processamento semanal	1 Tubo x Total de Frascos Quinzenal	2834	-
		1 x 2834 = 2834 tubos		
1.4	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	Subtotal × 0,10	284	-
		2834 x 0,10 = 284		
Total			3118	-
2. TUBOS EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total Quinzenal do Item 1 ÷ 2 semanas	1559	-
2.2	Tubos em higienização (2 dias) e secagem (2 dias)	(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 4 dias de processo	1040	-
		(1559 ÷ 6) x 4 = 1040 tubos		
SUBTOTAL OPERACIONAL			4158	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal × 0,20	832	-
		4158 × 0,20 = 832 tubos		
Ajustado			4990	-
TOTAL GERAL DE TUBOS NECESSÁRIOS			5000	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				
*Nesse item o cálculo considerou o período de 15 dias, devido a necessidade desse material para produzir o meio de cultura e manter armazenado pelo período de validade do mesmo.				

ITEM 7: TUBO COM TAMPA ROSQUEÁVEL 16 x 150 mm				
1. TUBOS EM USO QUINZENAL				
1.1	Volume quinzenal coletado	Volume mensal ÷ 2 semanas	-	-
		1.700L ÷ 2 = 850L/semana		
1.2	Fracos necessários p/ processamento semanal	Volume quinzenal ÷ Capacidade frasco padrão	2834	-
		850.000ml ÷ 300ml = 2.834 frascos		
1.3	Tubos necessários p/ processamento semanal	1 Tubo x Total de Frascos Quinzenal	2834	-
		1 x 2834 = 2834 tubos		
		Subtotal x 0,10		

1.4	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	2834 x 0,10 = 284	284	-
Total			3118	-
2. TUBOS EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total Quinzenal do Item 1 ÷ 2 semanas	1559	-
2.2	Tubos em higienização (2 dias) e secagem (2 dias)	(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 4 dias de processo	1040	-
		(1559 ÷ 6) x 4 = 1040 tubos		
SUBTOTAL OPERACIONAL			4158	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal × 0,20	832	-
		4158 × 0,20 = 832 tubos		
Ajustado			4990	-
TOTAL GERAL DE TUBOS NECESSÁRIOS			5000	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				
*Nesse item o cálculo considerou o período de 15 dias, devido a necessidade desse material para produzir o meio de cultura e manter armazenado pelo período de validade do mesmo.				

ITEM 8: TUBO DE ENSAIO 13X100MM, VIDRO BOROSSILICATO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL				
1. TUBOS EM USO SEMANAL				
1.1	Volume semanal coletado	Volume mensal ÷ 4 semanas	-	-
		1.700L ÷ 4 = 425L/semana		
1.2	Fracos necessários p/ processamento semanal	Volume semanal ÷ Capacidade frasco padrão	1417	-
		425.000ml ÷ 300ml = 1.417 frascos		
1.3	Tubos necessários p/ processamento semanal	1 Tubo x Total de Frascos Semanal	1417	-
		1 x 1417 = 1417 tubos		
1.4	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	Subtotal × 0,10	142	-
		1417 x 0,10 = 142		
Total			1559	-
2. TUBOS EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total do Item 1	1559	-
2.2	Tubos em higienização (2 dias) e secagem (2 dias)	(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 4 dias de processo	1040	-
		(1559 ÷ 6) x 4 = 1040 tubos		
SUBTOTAL OPERACIONAL			2599	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal × 0,20	520	-
		2599 × 0,20 = 520 tubos		
Ajustado			3119	-
TOTAL GERAL DE TUBOS NECESSÁRIOS			3200	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

ITEM 9: ALCOÔMETRO SEGUNDO GAY-LUSAC.				
1. ALCOÔMETRO EM USO SEMANAL				
1.1	Quantidade de Bancos de Leite Humano	-	9	-
1.2	Alcoômetros usados p/ processamento	1 Alcoômetro x Quantidade de Bancos de Leite Humano	9	-
		1 x 9 = 9 alcoômetros		
Total			9	-
2. ALCOÔMETROS EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total do Item 1	9	-
		(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 4 dias de processo		

2.2	Alcoômetros em higienização (2 dias) e secagem (2 dias)	(9 ÷ 6) x 4 = 6 alcoômetros	6	-
SUBTOTAL OPERACIONAL			15	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal × 0,20	3	-
		15 × 0,20 = 3 alcoômetros		
Ajustado			18	-
TOTAL GERAL DE ALCOÔMETROS NECESSÁRIOS			18	2 UND/BLH
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				
*Nesse item o cálculo foi feito igual ao do acidímetro.				

ITEM 10: ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE 18X180MM				
1. ESTANTE P/ USO GERAL				
1.1	Estimativa da Aquisição de Tubos com Tampa Rosqueável (Item 7)	-	5000	-
1.2	Estantes necessárias p/ armazenamento total	Estimativa de Aquisição ÷ Capacidade de Tubos da Estante	125	-
		5000 ÷ 40 = 125 estantes		
SUBTOTAL OPERACIONAL			125	-
TOTAL GERAL DE ESTANTES NECESSÁRIAS			125	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

ITEM 11: ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE ENSAIO DE 13X75MM				
1. ESTANTE P/ USO GERAL				
1.1	Estimativa da Aquisição de Tubos de Ensaio Médio (Item 9)	-	3200	-
1.2	Estantes necessárias p/ armazenamento total	Estimativa de Aquisição ÷ Capacidade de Tubos da Estante	54	-
		3200 ÷ 60 = 54 estantes		
SUBTOTAL OPERACIONAL			54	-
TOTAL GERAL DE ESTANTES NECESSÁRIAS			54	
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

ITEM 12: ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 12X75MM					
1. ESTANTE P/ USO GERAL					
1.1	Estimativa da Aquisição de Tubos de Ensaio Pequeno (Item 8)	-	9400	-	
1.2	Estantes necessárias p/ armazenamento total	Estimativa de Aquisição ÷ Capacidade de Tubos da Estante	131	-	
		9400 ÷ 72 = 131 estantes			
SUBTOTAL OPERACIONAL			131	-	
TOTAL GERAL DE ESTANTES NECESSÁRIAS			131	-	
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.					

ITEM 13: PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES				
1. PONTEIRAS DESCARTÁVEIS EM USO TOTAL				
1.1	Volume mensal coletado	-	1700	Litros
1.2	Fracos necessários p/ processamento mensal	Volume mensal ÷ Capacidade frasco padrão	5667	-
		1.700.000ml ÷ 300ml = 5.667 frascos		
1.3	Testes de microbiológico necessários p/ processamento mensal	1 Teste x Total de Frascos Mensal	5667	-

		1 x 5667 = 5667 testes		
1.4	Ponteiras descartáveis usadas p/ processamento	1 Ponteira x Total de Testes Mensal x 24 meses	136008	-
		1 x 5667 x 24 = 136.008 ponteiras		
1.5	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	Subtotal x 0,10	13601	-
		136.008 x 0,10 = 13.601		
Total			149609	-
SUBTOTAL OPERACIONAL			149609	
2. MARGEM DE SEGURANÇA				
2.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal x 0,20	29922	-
		149609 x 0,20 = 29922 ponteiras		
Ajustado			179531	-
TOTAL GERAL DE ALÇAS CALIBRADAS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIAS			180000	-
TOTAL GERAL DE PACOTES (1000UND/PAC)			180	-
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

ITEM 14: PIPETA MICROVOLUMETRICA 1000 MICROLITROS COM EJETOR PONTEIRAS				
1. MICROPIPETADOR EM USO SEMANAL				
1.1	Volume semanal coletado	Volume mensal ÷ 4 semanas	-	-
		1.700L ÷ 4 = 425L/semana		
1.2	Frascos necessários p/ processamento semanal	Volume semanal ÷ Capacidade frasco padrão	1417	-
		425.000ml ÷ 300ml = 1.417 frascos		
1.3	Quantidade média de ciclos p/ processamento semanal	Total de Frascos na Semana ÷ Frascos por ciclo	48	-
		1.417 ÷ 30 = 48 ciclos		
1.4	Pipetadores necessários p/ processamento semanal	1 Pipetador x Total de Ciclos Semanal	48	-
		1 x 48 = 48 pipetadores		
1.5	Margem de troca por erro de manuseio (10%)	Subtotal x 0,10	5	-
		48 x 0,10 = 5		
Total			53	-
2. MICROPIPETADORES EM PROCESSO DE LAVAGEM E PREPARO				
2.1	Retorno semanal de material	Total do Item 1	53	-
2.2	Pipetadores em higienização (2 dias) e secagem (2 dias)	(Retorno semanal ÷ 6 dias de escala de lavagem) x 4 dias de processo	36	-
		(53 ÷ 6) x 4 = 36 pipetadores		
SUBTOTAL OPERACIONAL			89	
3. MARGEM DE SEGURANÇA				
3.1	Margem de segurança (20%)	Subtotal x 0,20	18	-
		84 x 0,20 = 18 pipetadores		
Ajustado			107	-
TOTAL GERAL DE MICROPIPETADORES NECESSÁRIOS			110	
• A margem de segurança de 20% contempla quebras, sazonalidade e crescimento de demanda / O trabalho com altas temperaturas ou pressões tendem a ter uma taxa de perda maior devido ao estresse térmico, que é uma das principais causas de quebra de vidro.				

Adicionalmente, foi elaborada uma **grade de distribuição de insumos por BLH**, com base na capacidade operacional e no histórico de consumo de cada unidade, a fim de assegurar uma estimativa equitativa e aderente às necessidades reais da rede. Ressalta-se, contudo, que essa grade poderá **sofrer ajustes ao longo do processo licitatório**, em função de adequações técnicas, disponibilidade orçamentária, ou redefinição de quantitativos decorrentes da fase de planejamento e consolidação do Termo de Referência.

Item	Descrição Completa do Sismateriais	BLH HRAN	BLH HRPA /HRL	BLH HRS	BLH HRP	BLH HRT	BLH HRG	BLH HRC	BLH HRBZ	BLH HMIB	Total
	PIPETA GRADUADA 10ML 1/10 VIDRO BOROSSILICATO										

1	AFERIDA A 20°C.	234	351	234	468	351	58	117	234	1754	3800
2	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS ATÉ 2 ML.	13	10	13	8	15	15	13	8	15	110
3	PIPETA VOLUMETRICA 1ML VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°.	3	198	2314	0	198	661	992	33	0	4400
4	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS DE 5 A 10ML.	5	5	45	5	10	10	10	3	16	110
5	ACIDÍMETRO DE DORNIC.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
6	TUBO DE DURHAM 5 x 40 mm.	450	138	1835	75	275	190	920	200	917	5000
7	TUBO COM TAMPA ROSQUEÁVEL 16 x 150 mm.	450	150	1833	150	400	200	700	200	917	5000
8	TUBO DE ENSAIO 13X100MM, VIDRO BOROSSILICATO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	0	139	1391	417	0	139	209	209	696	3200
9	ALCOOMETRO SEGUNDO GAY-LUSAC.	3	2	3	2	2	2	2	2	2	18
10	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE 18X180MM	8	12	33	8	25	8	8	10	12	125
11	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE ENSAIO DE 13X75MM	10	4	2	8	10	5	5	5	5	54
12	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 12X75MM	10	10	10	10	16	15	15	15	30	131
13	PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES	100	8	10	10	38	2	2	5	5	180
15	PIPETA MICROVOLUMETRICA 1000 MICROLITROS COM EJETOR PONTEIRAS , Aplicação: laboratorial, Características Adicionais: com ejeton ponteiras, Capacidade: 1000 microlitros,	7	40	5	7	13	7	13	4	13	110

As estimativas apresentadas refletem, portanto, o consumo técnico necessário à manutenção das atividades de coleta, análise, processamento e armazenamento do leite humano ordenhado, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Rede de Bancos de Leite Humano do Distrito Federal, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas buscam garantir o funcionamento contínuo e seguro das atividades laboratoriais realizadas nos Bancos de Leite Humano da Rede SES/DF, considerando a demanda assistencial atual, a capacidade operacional das unidades e as boas práticas laboratoriais estabelecidas pelas normativas da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 249.414,29

No que tange à verificação de preços praticados em contratações anteriores pela SES/DF, foi realizada pesquisa no Sistema de Materiais (Sismateriais), em 10/06/2025, não sendo identificados registros de aquisições anteriores ou histórico disponível para os itens elencados.

A referida análise visa assegurar maior transparência ao processo e subsidiar a tomada de decisão administrativa, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência.

Foi realizada uma pesquisa no portal Compras.gov.br e no Painel de Preços do Ministério da Gestão para levantamento de informações de mercado relacionadas aos insumos necessários para os Bancos de Leite Humano (BLH). Essa pesquisa incluiu a identificação de itens, descrição detalhada, unidade de fornecimento, quantidade total ajustada com um acréscimo de 10% (considerando possíveis perdas), valor médio unitário e valor total estimado. Os resultados foram organizados em um quadro detalhado, consolidando os dados necessários para subsidiar o processo de aquisição e planejamento logístico, assegurando a eficiência e a continuidade das operações realizadas nos BLH.

	Item	Código SES	Código BR	Descrição Completa do Sismateriais	Apresentação	Quantidade	Média de preço unitário (R\$)	Valor Total
	1	37774	410502	PIPETA GRADUADA 10ML 1 /10 VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°C.	Caixas com 10 unidades	3.800	R\$ 3,90	R\$ 14.820,00

Lote
único

2	37775	408654	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS ATÉ 2 ML.	Unidade	110	R\$ 20,99	R\$ 2.308,90
3	95487	414257	PIPETA VOLUMETRICA 1ML VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°.	Unidade	4.400	R\$ 6,44	R\$ 28.336,00
4	13821	408655	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS DE 5 A 10ML.	Unidade	110	R\$ 56,30	R\$ 6.193,00
5	37475	422166	ACIDÍMETRO DE DORNIC.	Unidade	27	R\$ 356,47	R\$ 9.624,69
6	95605	424742	TUBO DE DURHAM 5X40MM.	Unidade	5.000	R\$ 9,73	R\$ 48.650,00
7	95612	409073	TUBO COM TAMPA ROSQUEAVEL 16X150MM.	Unidade	5.000	R\$ 12,18	R\$ 60.900,00
8	95611	418593	TUBO DE ENSAIO 13X100MM, VIDRO BOROSSILICATO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	Unidade	3.200	R\$ 0,15	R\$ 480,00
9	2472	408546	ALCOOMETRO SEGUNDO GAY-LUSAC.	Unidade	18	R\$ 83,15	R\$ 1.496,70
10	95307	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE 18X180MM	Unidade	125	R\$ 34,42	R\$ 4.302,50
11	37357	420831	ESTANTE EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 TUBOS DE ENSAIO DE 13X75MM	Unidade	54	R\$ 16,32	R\$ 881,28
12	95308	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 12X75MM	Unidade	131	R\$ 12,72	R\$ 1.666,32
13	100158	427479	PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES	PACOTE C /1000 UNIDADES	180	R\$ 20,28	R\$ 3.650,40
14	95483	408630	PIPETA MICROVOLUMÉTRICA 1000 MICROLITROS COM EJTOR PONTEIRAS	Unidade	110	R\$ 600,95	R\$ 66.104,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo agrupamento dos itens em **lote único** fundamenta-se em critérios técnicos e operacionais que demonstram a inviabilidade do parcelamento sem prejuízo à eficiência administrativa e à qualidade da execução do objeto, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos, embora classificados como bens comuns e disponíveis no mercado, são utilizados de forma **integrada e interdependente** nas rotinas técnico-laboratoriais do Banco de Leite Humano, especialmente nas etapas de coleta, processamento, armazenamento e análise microbiológica do leite humano.

Nesse contexto, a eventual contratação de múltiplos fornecedores poderia ocasionar **riscos operacionais relevantes**, tais como:

- incompatibilidade entre insumos e acessórios (ex.: pipetas, ponteiros, tubos e dispositivos de manipulação);
- variação de padrões de qualidade entre produtos, com impacto na confiabilidade dos resultados laboratoriais;
- dificuldade de rastreabilidade e controle de qualidade dos insumos utilizados;
- aumento da complexidade logística, com múltiplas entregas, prazos distintos e maior risco de desabastecimento parcial;
- necessidade de maior esforço administrativo na gestão contratual, com elevação dos custos indiretos da contratação.

Adicionalmente, verifica-se que parte dos itens apresenta **baixo valor unitário**, sendo economicamente pouco atrativos quando considerados de forma isolada. O eventual parcelamento poderia resultar em **fracasso ou ausência de propostas para itens específicos**, tendo em vista que fornecedores tendem a não se interessar por itens de reduzido valor agregado quando licitados individualmente, especialmente diante dos custos logísticos, operacionais e administrativos envolvidos na participação no certame e na execução contratual.

Nesse cenário, o agrupamento em lote único contribui para **tornar a contratação mais atrativa ao mercado**, ao reunir itens de diferentes faixas de valor em um único objeto, promovendo equilíbrio econômico e ampliando a probabilidade de participação de fornecedores.

Destaca-se, ainda, que o agrupamento em lote único contribui para a **padronização dos insumos**, favorecendo a uniformidade dos procedimentos técnicos, a segurança sanitária e a eficiência das rotinas operacionais, aspectos essenciais considerando a natureza sensível dos serviços prestados.

Importa ressaltar que o parcelamento, no presente caso, não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, uma vez que a fragmentação do objeto comprometeria a **coerência funcional do conjunto de materiais**, podendo acarretar prejuízos à execução das atividades e ao interesse público envolvido.

Dessa forma, conclui-se que o agrupamento em lote único representa a solução mais adequada para atender ao interesse público, garantindo **eficiência, economicidade, padronização, segurança operacional e maior atratividade ao mercado**, sem prejuízo à competitividade global do certame.

Lote único	Item	Código SES	Código BR	Descrição Resumida do Sismateriais
	1	37774	410502	PIPETA GRADUADA 10 ML 1/10 VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°C.
	2	37775	408654	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS ATÉ 2 ML.
	3	95487	414257	PIPETA VOLUMÉTRICA 1 ML, VIDRO BOROSSILICADO, AFERIDA A 20°.
	4	13821	408655	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS DE 5 A 10ML.
	5	37475	422166	ACIDÍMETRO DE DORNIC.
	6	95605	424742	TUBO DE DURHAM 5X40 MM.
	7	95612	409073	TUBO COM TAMPA ROSQUEAVEL 16X150 MM.
	8	95611	418593	TUBO DE ENSAIO 13X100MM, VIDRO BOROSSILICATO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL

9	2472	408546	ALCOÔMETRO SEGUNDO GAY-LUSAC.
10	95307	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE 18X180 MM
11	37357	420831	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE ENSAIO DE 13X75MM
12	95308	428734	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 12X75 MM
13	100158	427479	PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES
14	95483	408630	PIPETA MICROVOLUMÉTRICA 1000 MICROLITROS COM EJETOR PONTEIRAS

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação ou interdependência desta contratação com outra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao **PPA 2024-2027**, especialmente aos seguintes objetivos:

Objetivo 254 - **atenção primária à saúde** fortalecer a política distrital de atenção primária à saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.

Objetivo 255 - **atenção especializada ambulatorial e hospitalar** à saúde: reestruturar e fortalecer a atenção especializada ambulatorial e hospitalar, assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo.

Esta aquisição está alinhada com o **PDS 2024-2027** com as seguintes Diretrizes e Objetivos:

2. Diretriz Redes de Atenção à Saúde

2.3 Objetivo: reduzir o adoecimento e mortes por causas evitáveis em mulheres em idade fértil, gestantes e crianças

A aquisição está inserida no PCA 2026, com as seguintes informações:

Programa de trabalho: 10.301.6202.4208.5612 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – SES/DF.

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recursos: 100/138

Observações: A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional, uma vez que os recursos orçamentários destinados à sua execução estão vinculados ao Programa de Trabalho **10.301.6202.4208.5612 – Desenvolvimento das Ações de Atenção Primária em Saúde – SES/DF**. Conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 5.659, de 7 de novembro de 2024, e Portaria GM/MS nº 7.648, de 31 de julho de 2025, os recursos foram repassados com a finalidade específica de custear ações voltadas à qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano (BLH). Formalização constante no Processo SEI nº 00060-00015319/2025-82, e comprovados pelas Guias de Recebimento nº 2025GR00073 e Nota de Crédito nº 2025NC00074. Solicitada alteração de Programa de Trabalho no PCA 2026, conforme SEI n.º 189347021.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS (ID)	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE PREVISTA DA COMPRA	QUANTIDADE PREVISTA NO PCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO NO PCA
1	37774	410502	24077	PIPETA GRADUADA 10 ML 1/10 VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°C.	3.800	3.800	R\$ 3,90	R\$ 14.820,00

2	37775	408654	24220	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS ATÉ 2 ML.	110	110	R\$ 20,99	R\$ 2.308,90
3	95487	414257	44689	PIPETA VOLUMETRICA 1 ML VIDRO BOROSSILICATO AFERIDA A 20°.	4.400	4.400	R\$ 6,44	R\$ 28.336,00
4	13821	408655	44688	PIPETADOR MANUAL ADAPTÁVEL A PIPETAS DE 5 A 10 ML.	110	110	R\$ 56,30	R\$ 6.193,00
5	37475	422166	44724	ACIDÍMETRO DE DORNIC.	27	27	R\$ 356,47	R\$ 9.624,69
6	95605	424742	24465	TUBO DE DURHAM 5 x 40 mm. TUBO DE DURHAM.	5.000	5.000	R\$ 9,73	R\$ 48.650,00
7	95612	409073	44725	TUBO COM TAMPA ROSQUEÁVEL 16 x 150 mm.	5.000	5.000	R\$ 12,18	R\$ 60.900,00
8	95611	418593	22658	TUBO DE ENSAIO 13X100MM	3.200	3.200	R\$ 0,15	R\$ 480,00
9	2472	408546	44723	ALCOÔMETRO SEGUNDO GAY-LUSAC	18	18	R\$ 83,15	R\$ 1.496,70
10	95307	428734	44616	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO DE 18X180 MM	125	125	R\$ 34,42	R\$ 4.302,50
11	37357	420831	44615	ESTANTE EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 TUBOS DE ENSAIO DE 13X75 MM	54	54	R\$ 16,32	R\$ 881,28
12	95308	428734	44613	ESTANTE DE ARAME, REVESTIMENTO PVC, CAPACIDADE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 12X75 MM	131	131	R\$ 12,72	R\$ 1.666,32

13	100158	427479	23427	PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P /PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES	180	180	R\$ 20,28	R\$ 3.650,40
14	95483	408630	44635	PIPETA MICROVOLUMÉTRICA 1000 MICROLITROS COM EJETOR PONTEIRAS	110	110	R\$ 600,95	R\$ 66.104,50

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos insumos visa garantir a qualidade microbiológica e físico-química do leite humano pasteurizado, assegurando segurança nutricional para recém-nascidos prematuros ou de baixo peso em UTINs. Isso inclui análises precisas de cremátocrito e acidez Dornic, controle de contaminação e orientação adequada para classificação do leite. A iniciativa também busca evitar interrupções nos processos operacionais dos BLHs, mantendo a coleta, pasteurização e distribuição contínuas, além de ampliar o suporte a mães com dificuldades de amamentação. O objetivo final é reduzir a mortalidade infantil e neonatal, contribuindo para o fortalecimento da política pública de segurança alimentar e nutricional voltada aos recém-nascidos atendidos na rede de saúde do Distrito Federal.

A compra centralizada e padronizada dos materiais promove a racionalização de recursos públicos, reduzindo custos unitários e evitando gastos emergenciais. A reposição planejada minimiza desperdícios por vencimento ou inutilização de estoques, enquanto a prevenção de paralisações nos serviços evita custos indiretos, como internações prolongadas. A eficiência operacional gerada pelos insumos adequados otimiza a produtividade laboratorial, garantindo sustentabilidade financeira e alinhamento com princípios de economicidade do SUS, sem sobrecarregar o orçamento futuro.

13. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências adicionais; uma vez que os Núcleos de Bancos de Leite Humano já dispõem de profissionais capacitados para a utilização dos insumos, não demandando adaptações no ambiente, obtenção de licenças ou autorizações específicas, nem capacitação prévia de servidores para o manuseio dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental associado aos bens objeto deste processo refere-se à geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme definido pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018, que abrange todos os resíduos provenientes de atividades relacionadas à atenção à saúde humana ou animal. Para mitigar esses riscos, a SES/DF adotar as medidas necessárias para o correto gerenciamento dos RSS gerados, em estrita conformidade com a referida RDC e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde vigente nesta Secretaria.

15. 15. Acesso à Informação

De acordo com o disposto nos termos da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, informamos que não há necessidade de sigilo das informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES

Coordenadora(a) das Políticas de Aleitamento Materno do Distrito Federal



Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 10:40:19.

CAROLINA CESAR FERREIRA

Chefe da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde



Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 12:36:16.